



PORTARIA Nº 059/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010378075202166;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR VINÍCIUS CESAR SOUZA NEGREIROS do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça